

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA
(Artigo 39º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio)

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

N.º do Horário: 7

N.º de Horas: 22

152973 - Agrupamento de Escolas Abade de Baçal

Projeto/Disciplina: Técnico Especializado - Formação em
Hotelaria e Restauração, na área de Cozinha

5300 - 167 Bragança * Telef. 273322163 * Fax 273331114 * N.º Cont. 600084264

LISTA DE ORDENAÇÃO (1ª FASE)

(Tendo em consideração a urgência dos procedimentos, a 1ª fase de seleção dos técnicos especializados será feita mediante a avaliação do portfólio e o número de anos de experiência profissional na área, e a 2ª fase feita com base na entrevista de avaliação de competências.)

Nº Ordem (Contratação de Escola)	Nº de docente	Nome do Candidato	Número de anos de experiência Profissional na área (EP) 35% (alínea c) do n.º 10 do art.º 40º do DL 32-A/2023) (pontuação de 0 a 20, de acordo com os critérios definidos no aviso de abertura)	Avaliação do Portefólio (AP) 30% (alínea a) do n.º 10 do art.º 40º do DL 32-A/2023)				Classificação Final (1ª FASE) (0,35xEP)+(0,08xFA)+(0,08xEP)+ (0,07xFP)+(0,07 AD)
				Formação Académica (FA) 8%	Experiência Profissional /projetos desenvolvidos (EP) 8%	Formação Profissional (FP) 7%	Avaliação na participação de eventos 7%	
1	3931747700	Óscar António Martins Gomes Gonçalves	20	12	20	20	20	12,360

Legenda:	Os candidatos são graduados e ordenados de acordo com o Artigo 40º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio
----------	--

Bragança, 14 de setembro de 2026.

A Diretora,